



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



**FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN**

**PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN^{EA}
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

DESAFIO GULBENKIAN NÃO À DIABETES!

Entre a

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública, com sede na Av. de Berna, 45-A, 1067-001 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 500 745 684, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40690, de 18 de Julho de 1956, neste ato representada pela Administradora Isabel Mota, doravante designada por **FUNDAÇÃO**,

e a

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, com Sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Manuel Machado, adiante designada abreviadamente por **ANMP**,

em conjunto designadas por "Partes",

Considerando:

- a) Que a diabetes é hoje considerada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do Século XXI, com previsões de poder atingir, nos próximos 20 anos, mais de 20% da população mundial.
- b) Que existem em Portugal mais de 1 milhão de pessoas com diabetes e 2 milhões com pré-diabetes.
- c) Que a **FUNDAÇÃO** e a **ANMP** reconhecem a importância para o País dos objetivos para a Diabetes identificados no Relatório "Um Futuro para a Saúde – Todos Temos Um Papel a Desempenhar", e cuja abordagem será concretizada através do Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!".
- d) Que o Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!" tem como objetivos principais:
 - Prevenir – Evitar que 50 mil indivíduos com elevado risco (pré-diabéticos) desenvolvam a doença no prazo de 5 anos, intervindo através de um plano de prevenção dirigido à promoção da saúde e da adoção de estilos de vida saudáveis (alimentação e exercício físico)
 - Identificar – Identificar, no mesmo período de 5 anos, 50 mil diabéticos que desconhecem ser portadores da doença, promovendo a sua inclusão no Sistema Nacional de Saúde, com isso



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



**FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN**

promovendo o apropriado controlo e acompanhamento das manifestações da doença e reduzindo as suas complicações.

- e) Que o Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!":
- É um projeto que visa um âmbito nacional, pretendendo, no termo da intervenção, ter envolvido 160 municípios, que representam cerca de 80% do total da população adulta.
 - Pretende rastrear 25% do total de população adulta (20-79 anos) de cada Município participante, com identificação dos indivíduos potencialmente diabéticos e pré-diabéticos, através da aplicação do questionário de diagnóstico FINDRISK (em suporte digital ou papel), e encaminhando-os para o Centro de Saúde onde se encontram inscritos, para confirmação laboratorial e para iniciarem programas específicos de educação para a saúde ou de tratamento, consoante o caso.
- f) Que a ANMP assume papel preponderante de representante dos municípios portugueses seus associados perante organizações nacionais e internacionais, desenvolvendo estreitos laços de cooperação em matérias de relevante interesse para o Poder Local e para as populações que este representa.
- g) Que a proximidade dos municípios às populações e às unidades de saúde permitirá desenvolver programas conjuntos e integrados nas áreas da promoção da saúde, de estilos de vida saudáveis e de prevenção da diabetes, com um maior envolvimento dos parceiros locais.

É acordado e livremente estabelecido o presente Protocolo, que fica a reger-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(objetivo)

O presente Protocolo tem por objetivo criar as condições para uma adequada divulgação do projeto Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!" junto dos municípios e, através destes, junto das populações.

Cláusula Segunda

(obrigações da ANMP)

1. A ANMP compromete-se a divulgar, junto dos seus associados, os objetivos do presente Protocolo, bem como os termos e condições nele previstos, e a sensibilizar os municípios para aderirem às iniciativas identificadas em anexo, no âmbito projeto referido na cláusula primeira do presente Protocolo.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



**FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN**

2. A ANMP compromete-se a enviar à Fundação, até ao dia 30 de cada mês, a lista dos municípios que deliberaram aderir ao Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!" com indicação do responsável local pelo acompanhamento do processo e respetivos contactos.
3. A ANMP compromete-se a tudo fazer, no âmbito das suas competências, para que, no seu termo, o projeto envolva cerca de 160 municípios ou cubra, aproximadamente, 1.600.000 pessoas com uma distribuição geográfica o mais homogénea possível.
4. A ANMP compromete-se a publicitar através dos seus habituais canais de comunicação o projeto Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!".

Cláusula Terceira
(obrigações da Fundação)

1. A Fundação coordenará todo o projeto, nomeadamente articulando os parceiros aderentes, públicos e privados entre si e com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP), organização que está na base da conceção do modelo de intervenção e será o parceiro da sua implementação, para tal recebendo o financiamento acordado com a Fundação.

Cláusula Quarta
(acompanhamento)

1. O acompanhamento operacional da implementação do presente Protocolo é assegurado pela Secretaria Geral da ANMP.
2. Para melhor identificação com o carácter nacional do projeto, a ANMP far-se-á representar na Comissão de Parceiros do projeto Desafio Gulbenkian "Não à Diabetes!", indicando para o efeito um Presidente da Câmara Municipal.

Cláusula Quinta
(duração)

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano a partir da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado por igual período de tempo, se não for denunciado pelas Partes até ao dia 30 de cada ano.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

O Presidente do Conselho Diretivo da ANMP

(Manuel Machado)

Pelo Conselho de Administração da Fundação

(Isabel Mota)

Coimbra, 7 de setembro de 2015



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

**PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN ^{EA}
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

**DESAFIO GULBENKIAN “NÃO À DIABETES!”
ANEXO | COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS**

Ao aderir ao projeto **DESAFIO GULBENKIAN “NÃO À DIABETES!”** o município, no âmbito das suas competências, compromete-se:

- 1) A nomear o gestor de prevenção da diabetes (GPD) e a disponibilizar recursos necessários à concretização das tarefas atribuídas.
 - O GPD será o elemento central na coordenação daquelas tarefas e articular-se-á com o Coordenador Operacional da Diabetes (APDP) para monitorização periódica das mesmas.
- 2) A estabelecer protocolos de cooperação com as instituições locais de saúde, que assegurem uma adequada articulação funcional das estruturas autárquicas com as da saúde.
- 3) A elaborar a carta de equipamentos existentes no município, que possam ser úteis para os projetos de alteração comportamental e mudanças de estilos de vida.
- 4) A elaborar a lista de empresas, IPPS e farmácias que possam ser usadas como “porta de entrada” dos doentes no que respeita ao preenchimento dos questionários FINDRISK.
- 5) A ajudar a estabelecer um plano de comunicação local e de sensibilização da população-alvo residente no município.
- 6) A concretizar outras iniciativas, no âmbito das suas competências, que concorram para os objetivos do projeto.